

**PORTARIA Nº 38.339/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3570/2012,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo OSMAR STARON, matrícula 8576, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos 3 (tres) meses e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	12/04/1994 - 10/06/1994	Geral	0	1	29
IMPORTGAR GARCIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP DE CEREAIS LTDA.	01/03/1996 - 12/09/1996	Geral	0	6	12
SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA EDUCAÇÃO	24/05/2000 - 31/12/2000	Geral	0	7	7
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO	01/01/2001 - 01/04/2002	Geral	1	3	1
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURITIBA	01/12/2003 - 17/08/2008	Próprio	4	8	17

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**